



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Vereador

INDICAÇÃO N.º 127/2025

Indica disponibilização de internet Wi-Fi para pacientes nas unidades de saúde do Município.

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, que seja estudada a possibilidade de disponibilizar acesso à internet Wi-Fi nas unidades de saúde do Município, especialmente nas áreas de espera, para os usuários que aguardam atendimento.

Justificativa:

A espera por atendimento nas unidades de saúde pode ser um momento de desconforto e ansiedade para os pacientes. Muitas vezes, há atrasos devido a consultas que se estendem, necessidade de comunicação com familiares ou situações administrativas que demandam tempo.

A disponibilização de Wi-Fi nessas áreas contribuirá para reduzir o estresse e a ansiedade durante a espera, facilitar a comunicação com familiares, possibilitar acesso à informação e entretenimento e, principalmente, demonstrar preocupação com o bem-estar e dignidade dos pacientes, reforçando o compromisso da gestão com a humanização no atendimento.

Diante do exposto, solicita-se ao Executivo o atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 12 de setembro de 2025.

Jander Raposo da Silveira
- Vereador –

(doc. assinado na via física)